



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

Ata dos trabalhos da Equipe Técnica de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a Construção de 02 (dois) Portais em Santa Terezinha PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 01/08/2024; Site Oficial da Prefeitura – 01/08/2024; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 02/08/2024. Os membros da licitação foram designados através de Portaria nº 0016/2024 de 15/03/2024, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro. As 08:33 horas do dia 22 de agosto de 2024, iniciou-se a sessão pública no qual não tiveram os licitantes credenciados. Licitante não credenciados e com participação válida no certame: COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 11.602.733/0001-12; ESSENCIAL OBRAS, LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 46.523.739/0001-89. Conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação identificou os envelopes de Propostas de Preços nos quais foram abertos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e em seguida rubricados. Foram analisados os conteúdos existentes em cada envelope e constatou-se que: A licitante Habilitada ESSENCIAL OBRAS, LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA cumpriu todas as condições editalícias e está classificada. Aberto a fase de lances no qual não houve lances, tendo como valor final R\$ 390.684,26 ofertado. A vencedora ESSENCIAL OBRAS, LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. Em seguida foi perguntado se algum membro da equipe de apoio queria se manifestar, não houve quem quisesse usar a palavra, deu por encerado a sessão as 08:50 horas. Fica aberto o prazo de 3 dias úteis para possível interposição de recurso. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOÃO PAULO FERREIRA TORRES


JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO


JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO